

DO PROCESSO n.º 6031.2017/0000722-5

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Prefeitura Regional Butantã, representada, neste ato, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Regional, Paulo Vítor Sapienza e o COOPERANTE: CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM CORPORATE CENTER, CNPJ. 14.296.145/0001-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/Capital, visando o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município, com base no Decreto n.º 57.583 de 23 de janeiro de 2017, que institui o Programa Adote Uma Praça, têm entre si assente o que segue:

1. O COOPERANTE compromete-se a executar, pelo prazo mencionado acima, os serviços de manutenção, limpeza das áreas verdes e plantio, tal como descritos na proposta apresentada, aprovada pela Prefeitura Regional Butantã, em relação ao objeto desta cooperação.
2. A participação da Municipalidade, através da Prefeitura Regional Butantã, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo os entendimentos necessários junto aos demais órgãos públicos envolvidos.
3. A Prefeitura Regional Butantã fornecerá as instruções necessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo as dúvidas eventualmente existentes.
4. O COOPERANTE será o único responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura da Cidade de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.
5. O COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.
6. O COOPERANTE poderá colocar no local 02 placa (adesivos) indicativas da cooperação, tal como aprovado pela Prefeitura Regional, em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.
7. A critério da Prefeitura Regional, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter suas localizações alteradas, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.
8. O COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.
9. O COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.
10. A Prefeitura Regional Butantã exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, do Prefeito Regional competente, em razão do interesse público rescindir o presente Termo de Cooperação, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte do cooperante ou poderá ser rescindido por solicitação do cooperante.
11. No caso de descumprimento do presente Termo o COOPERANTE será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.
12. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas ser retiradas pelo cooperante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
13. Encerrado o prazo previsto nos itens 11 e 12 supra ou havendo rescisão do termo de cooperação, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas na Lei n.º 14.223/06, o abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensam a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.
14. O COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

DESPACHO: DO PROCESSO SEI N.º 6031.2016/0000208-6

Objeto do contrato: Locação de 01 (um) rolo compactador, incluindo operador e combustível, por até 192 horas mês.

Objeto do aditamento: Pedido de prorrogação de prazo contratual no período de 10/01/2018 a 09/05/2018 do Termo de Contrato 005/SP-BT/SF/2013.

I – 6031.2016/0000208-6 – No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal n.º 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/03 e sua atualizações considerando o contido no presente e especialmente à manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a Prorrogação de prazo contratual no período de 10/01/2018 a 09/05/2018 do Termo de Contrato 005/SP-BT/SF/2013, prazo estabelecido na Lei n.º 8.666/93 Art. 57 Item II, 60 (sessenta) meses, firmado com a empresa UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ n.º 12.335.414/0001-50, tendo como objeto a Locação de 01 (um) rolo compactador, incluindo operador e combustível, por até 192 horas mês. O valor do termo de aditamento é de R\$ 75.666,55 (setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais) para pagamento do principal e R\$ 17.586,55 (dezesete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para pagamento de despesas com reajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 50.10.15.452.3022.2341.33.90.39.00.00. O recurso acima foi solicitado na Proposta Orçamentária 2018 para a prorrogação em questão, conforme Quadro Demonstrativo de Despesa – QDD, fls. 6114647 e assim que abrir o Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, será providenciada a Nota de Reserva, bem como a Nota de Empenho exercício 20148.

II - AUTORIZO, igualmente, a emissão das Notas de Reserva.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-002

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2015-0.082.353-4 CRISTINA RESENDE ROCHA ANDRADE
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-002

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2014-0.313.244-1 ANSELMO CAGNIN FILHO
INDEFERIDO
LM 9.413/81LM 13.885/04
2018-0.000.816-0 JULISE SEGRE DE ALBUQUERQUE
EIRELI
DEFERIDO
A EMPRESA JULISE SEGRE DE ALBUQUERQUE EIRELI CNPJ 29349713000147 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
2018-0.000.817-8 JULISE SEGRE DE ALBUQUERQUE
EIRELI
DEFERIDO
A EMPRESA JULISE SEGRE DE ALBUQUERQUE EIRELI CNPJ 29349713000147 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PR-CL/CPDU/SUSL
2017-0.115.769-8 DROGARIA SAO PAULO LTDA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14223/06

2017-0.122.429-8 GIOVANNI POINT SUPER LANCHES LTDA
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14223/06
2017-0.123.752-7 BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14223/06
2017-0.140.228-5 INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO
INDEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14223/06
2017-0.141.173-0 PADARIA E CONFEITARIA RAINHA
DA PAZ LTDA
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11228/92.
2017-0.155.370-4 AUTO MOTO ESCOLA ABRANTES
SC LTDA
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14223/06

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE PEDREIRA CID ADEMAR

Ata de Reunião
Local da Reunião: Prefeitura Regional de Cidade Ademar. Às 19h30horas do dia 30 de Novembro – Quinta-feira.
Conselheiros presentes(9CL):
Antonio Carlos
Clair Helena dos santos
Celso Dutra
José Enésio Nogueira
Marcos Paulo
Paulo Roberto Silva Santos
Raimundo Paz Gomes da Silva
Renata Paranhos (secretariou a reunião)
Sindy Rodrigues
Terezinha Maria José Souza
Vandersilva Simeão
Demais participantes:
Denise – Diretora Dep. Regional da Secretaria Municipal de habitação
Majo – Coordenadora Serviço Social
Geraldo Varoti – Prefeitura Regional de Cid Ademar e Pedreira
Filiados Movimento de Moradia Missionária Cid Ademar
População local
Pauta
Devolutiva da Secretaria de habitação (referente demanda que irá morar no Residencial, lista das famílias que já estão sendo contactadas e de quem mas fará parte da demanda).
Questão da Suspensão do PAC Mananciais (Como ficam as famílias que seriam removidas e inclusas na demanda do residencial)
Devolutiva questão dos equipamentos públicos
Situação da implantação dos equipamentos e do parque publico.
Informes
Fechamento de agencia da Caixa econômica federal
CEU Cid Ademar
A coordenadora Sindy inicia a reunião informando que não temos ninguém representando a prefeitura regional, em seguida leu a pauta da reunião
Conselheira Renata agradece a presença das representantes da Secretaria e pede desculpas devido o transtorno com local para realizar a reunião, pois a sala estava fechada e tivemos que realizar a reunião na praça de atendimento, foi entendido e expressado por todos os presentes o sentimento de desrespeito por parte do governo local, pois tinha ciência da reunião e presença da secretaria, embora neguem, foi colocada a importância da reunião, da pauta sobre o residencial

Espanha devido mudanças ocorridas quanto a construção dos equipamentos, pois segundo ultimas informações recebidas só teremos os equipamentos de educação , ou seja, CEI EMEI e EMEF, mas isto vai contra o que prevê o projeto, pois no projeto que foi assinado em 2014, pelo então prefeito Haddad previa além dos equipamentos de educação, posto da GCM, CRM - Centro de Referência da Mulher, CRAS e CREAS. Colocamos que precisamos que reveja esta situação e que estamos dispostos a ir para o Ministério Publico cobrar as obras do Parque e equipamentos como constam no projeto.

Temos também a questão da restauração da represa Billings, e questão do viário, pois na reunião que tivemos na área do residencial, nos foi informado que havia estudo de ter um ponto final dentro do residencial para facilitar a locomoção das famílias.

A conselheira Terezinha cobrou a questão do espaço previsto para implantação de lojas comerciais.

O Sr. Osvaldir colocou a questão das obras do PAC Mananciais e que em audiência recente com o secretario Fernando Churci, este informou que não teremos mais o PAC mananciais, todos os convênios foram cancelados, e que a demanda do Espanha será feita com as famílias do entorno de como se Dara esta demanda, expõe panfleto distribuído pela SEHAB no início das obras com tosos os equipamentos.

Trás uma lista do movimento com demanda que se localiza nas áreas onde teriam as intervenções do PAC Mananciais. Uma preocupação colocada pelo Sr. Osvaldir é que para completar a demanda que irá para La a prefeitura traga pessoas de outras regiões e que há informação de que famílias que não tem nada a ver com a região estão sendo chamadas. A Sra. Denise pede que se faça uma lista com os nomes.

Sr. Osvaldir coloca também que a ocupação que existia na região ocupação vitoria que teve 50 famílias despejadas, foi feito na própria ocupação cadastro pela Sehab e estas famílias reivindicam moradia no residencial e que ela juntamente com a Denise quem seleciona a demanda e envia para Caixa Econômica Federal.

A Sra. Denise sugere que marquemos uma reunião na SEHAB para que nos entregue copia da lista das famílias que irão para o residencial. Majô pede que façamos um ofício solicitando a demanda que esta no auxilio aluguel,

Ficou acertado que faremos uma comissão com cinco pessoas e as representantes da SEHAB estarão agendando reunião com o secretario para início de Janeiro com intuito de discutirmos quanto à demanda, equipamentos conforme previsto no projeto, e como fica a questão da não viabilização do PAC Mananciais.

As representantes informaram que quanto aos equipamentos não podem responder pois é de responsabilidade de outro departamento, por isso se faz tão necessário uma reunião na secretaria.

Ficou decidido , que estaremos agendando o mais rápido possível uma reunião na SEHA com o secretário e responsáveis a frente da viabilização do empreendimento para que tenhamos maiores informações quanto ao andamento das obras e implantação do parque e equipamentos públicos.

Fechamento da Agencia bancaria da Caixa econômica Federal da Vila Joaniza
O Sr. Osvaldir expôs a existência de mobilização na região de Entidades, Movimento de Moradia, Fórum Social da região, Comitê de Luta da região, Sindicatos e população local para impedir o fechamento da agencia referida.
Este Conselho, após votação, elaborou e aprovou documento de apoio ao não fechamento da agência e estaremos juntos na imobilização para impedi-lo.
INFORMES
CEU Cid Ademar
O Sr. Nilton de Oliveira, morador da região fez uma fala em defesa e cobrando a construção do CEU Cid Ademar que já tem área indicada e que não se falou mais a respeito por parte do governo local, lembramos que tratamos em outras reuniões quanto a questão da implantação do CEU e tivemos uma reunião na prefeitura regional com o prefeito regional

Prefeituras Regionais		
PREFEITURA REGIONAL – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Prefeito Regional: Luiz Carlos Frigerio Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – ITAIM PAULISTA Prefeito Regional: José Denycio Pontes Agostinho Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – PIRITUBA/JARAGUÁ Prefeito Regional: Ivan Renato de Lima Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL - BUTANTÃ Prefeito Regional: Paulo Vítor Sapienza Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – ITAQUERA Prefeito Regional: Jacinto Reyes Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – SANTANA / TUCURUVI Prefeita Regional: Rosmary Correa Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – CAMPO LIMPO Prefeito Regional: Heitor Sertão Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – JABAQUARA Prefeita Regional: Maria de Fátima Marques Fernandes Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – SANTO AMARO Prefeito Regional: Francisco Roberto Arantes Filho Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santosamaro@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – CAPELA DO SOCORRO Prefeito Regional: João Batista de Santiago Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Prefeito Regional: Alexandre Baptista Pires Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – SÃO MATEUS Prefeito Regional: Fernando Elias Alves de Melo Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Prefeito Regional: Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – LAPA Prefeito Regional: Carlos Eduardo Batista Fernandes Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA Prefeito Regional: Edson Marques Pereira Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – CIDADE ADEMAR Prefeito Regional: Júlio César Carreiro Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – M. BOI MIRIM Prefeita Regional: Rita de Cassia Correa Madureira Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – SAPOEMBA Prefeito Regional: Benedito Gonçalves Pereira Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – CIDADE TIRADENTES Prefeito Regional: Oziel Evangelista de Souza Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – MOOCA Prefeito Regional: Paulo Sergio Criscuolo Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – SÉ Prefeito Regional: Eduardo Odloak Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – ERMELINO MATARAZZO Prefeito Regional: Arthur Xavier Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – PARELHEIROS Prefeito Regional: Adailson de Oliveira Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIA / VILA GUILHERME Prefeito Regional: Dario José Barreto Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Prefeito Regional: Roberto de Godoi Carneiro Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – PENHA Prefeita Regional: Fernanda Maria de Lima Galdino Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIANA Prefeito Regional: Benedito Mascarenhas Louzeiro Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – GUAIANASES Prefeito Regional: Antonio Eduardo dos Santos Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – PERUS Prefeita Regional: Luciana Torralles Ferreira Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – VILA PRUDENTE Prefeito Regional: Guilherme Kopke Brito Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br
PREFEITURA REGIONAL – IPIRANGA Prefeito Regional: Amandio Martins Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br	PREFEITURA REGIONAL – PINHEIROS Prefeito Regional: Paulo Mathias de Tarso Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br	

Julio Cesar, porém não tivemos nenhuma devolutiva. Entendemos ser de suma importância, continuarmos cobrando e estaremos solicitando audiência referente ao equipamento. Lembrando ainda que o CEU Cid Ademar é uma das prioridades do nosso governo local.

Sem Mais, firmo o presente
Renata Paranhos de Souza - Secretaria
Sindy Rodrigues de Souza - Coordenadora
Conselho Participativo Municipal de Pedreira Cid Ademar
Ata de Reunião
Local da Reunião: Prefeitura Regional de Cidade Ademar.
Às 19h30horas do dia 14 de Dezembro – Quinta-feira.
Conselheiros presentes:
Clair Helena dos santos
Celso Dutra
Renata Paranhos (secretariou a reunião)
Sindy Rodrigues
Vandersilva Simeão
Demais participantes:
Ana – representante São Paulo Aberta
Geraldo Varoti – Prefeitura Regional de Cid Ademar e Pedreira

Filiados Movimento de Moradia Missionária Cid Ademar
População local]
Pauta

1.Aprovação documento para ministério público, referente terreno da Rua Rio Grande do Sul e Av. Cupecê;
2.Posicionamentos do governo local referente demandas pendentes de devolutivas (Implantação de Eco Ponto, região da Av. yervant Kissajkian, questão do transporte quanto audiência publicado mês de Maio, terreno da região da Av. Cupecê que vem sendo utilizado ilegalmente para descarte de lixo e entulho);
4. Apoio do Conselho ao não fechamento da agencia bancaria da Caixa Econômica Federal da Vila Joaniza;
A coordenadora Sindy iniciou a reunião apresentando a pauta, apresentou a representante da São Paulo Aberta e informou que o Sr. Geraldo estaria representando o governo local.

Aterro ilegal em avenida Cupece com a Rua Rio Grande do Sul: Nos foi informado pelo Sr. Geraldo que, um parente dos donos do terreno procurou a prefeitura Regional comunicando que foi nomeado responsável pelo terreno e que já fez acordo com a pessoa que esta usando o terreno para aterro e descarte ilegal de lixo e entulho, que deu um prazo para que o cidadão limpe e desocupe o terreno, porém não nos trouxe nenhum documento que formalize esta informação, apenas que o novo proprietário tem pressa , uma vez que deseja vender a área, o que nos fez questionar esse novo acontecimento. O Sr. Osvaldir de Freitas da CECASUL-Centro de Cidadania e Ação Social Sul, entidade da região, colocou a sua preocupação devido às chuvas que ocorrem final de dezembro e todo mês de Janeiro, pois há um risco quanto ao aterro para a população do entorno, outras pessoas também levantaram essa preocupação. Ficou resolvido que e aprovado documento que será levado ao MP, pois esta informação trazida pelo Sr. Geraldo não resolve o problema que levantamos há meses e entendemos necessária intervenção do Ministério.

Questão Eco Ponto: Desde nossa primeira reunião deste ano, este assunto vem sendo pauta e até agora nossa ultima reunião do ano não tivemos uma devolutiva da prefeitura regional. Nesta reunião o Sr. Geraldo nos trouxe a informação de que devido às obras do córrego do Zavuvuz, ficou entendido pelo governo local que não é viável fazer o Eco Ponto na área indicada, uma vez que terão que tirara lo no decorrer das obras, porém não há nenhuma previsão para o acontecimento destas. O que afirma o Sr. Osvaldir Freitas de que o motivo do governo local não é justificável, já que nada será feito referente ao córrego, nem em curto e nem em médio prazo. Geraldo nos informou ainda que há previsão de uma reunião com o Bruno Covas, vice prefeito, a pedido do nosso conselheiro Paulo Roberto para tratarmos da questão colocada.
Devolutiva do Governo Local referente audiência publica do transporte: No mês de lmaio, tivemos nesta prefeitura regional, audiência publica do transporte referente a orçamento, com a presença do prefeito regional Julio Cesar, CET e SP trans, onde colocamos algumas demandas da região e os responsáveis pela audiência ficaram de nos trazer uma devolutiva, porém isto não ocorreu, também estamos cobrando há varia reuniões. O Sr, Geraldo nos informou que nada foi passado para ele e que só pode responder ao que o prefeito Julio lhe repassou.

Apoio ao não fechamento da agencia bancaria da Caixa Econômica Federal da Vila Joaniza.É sabido por todas e todos os presentes que há uma previsão de fechamento da agencia da caixa econômica federal da Joaniza pelo governo municipal com data prevista para 15 de Dezembro, mas devido mobilização de várias entidades e forças da região este fechamento foi suspenso pelo período de 60 dias. Nós do Conselho Participativos com decisão votada na nossa reunião do mês de Novembro decidimos por unanimidade apoiar a mobilização e participarmos dela, para isto elaboramos documento que nos colocamos contra ao fechamento da agencia, nesta semana em audiência com coordenadora da caixa de Santo Amaro este documento foi entregue e passou a fazer parte da luta para o não fechamento da caixa, que julgamos ser uma retirada de direitos já conquistados numa região tão carente de tudo e grande necessidade desta agencia funcionando, pois facilita a vida da população que é beneficiaria de projetos do governo que são repassados pela agencia.

Devolutiva São Paulo Aberta: Mais uma vez tivemos a presença de representante da São Paulo Aberta, que nos trouxe uma devolutiva da ultima reunião que estiveram presentes e apresentaram seu projeto que tem como proposta aperfeiçoar as ações dos Conselhos participativos. Trouxe-nos que após avaliação de todas as prefeituras regionais, levantou se a grande necessidade de comunicação entre conselhos e conselhos, prefeitura regional e conselhos. Tivemos uma dinâmica, onde houve divisão de três grupos pra levantar as necessidades dos conselho segundo conselheiros e população presente.

A maior carência levantada foi do entendimento das próprias prefeituras regionais, mais precisamente dos seus dirigentes quanto ao entendimento do que é o Conselho e como funciona. Foram sugeridos cursos de formação, que poderia iniciar pelos prefeitos regionais e seus interlocutores.

Sem Mais
Renata Paranhos de Souza - Secretaria
Sindy Rodrigues
Coordenadora
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-002
PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJKIAN, 416
PROCESSOS DA UNIDADE PR-AD/PE
2017-0.122.519-7 PROMARQ ENGENHARIA PROJETOS CONSTR.& COM. LTDA ME
DEFERIDO
DEFERIDO, O PEDIDO DE EXPEDICAO DE ALVARA DE EXE-CUCAO DE DEMOLICAO , COM O INFORMADO, NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, LEI N16.402/16 E LEI N16.050/14.

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

REQ Nº 140/17 - TID Nº 17262516
INTERESSADO: IONICE ALENCAR DA SILVA
ASSUNTO: Poda/Remoção
ENDEREÇO: Rua Fernão Mendes Pinto nº1685
DESPACHO:
1-Nos termos do inciso III do artigo 11 da Lei nº 10.365/87 e Decretos Municipais 26.535/88 e 28.088/89, **DEFERIMOS** a Remoção de 01- Pinheiro sp.
2- O Plantio Compensatório deverá ser de acordo com a legislação vigente.
3 – A(s) árvore(s) está(ão) localizada(s) em área interna particular no endereço acima.

REQ Nº 139/17 - TID Nº 17230465
INTERESSADO: JOÃO VEIGA DOMINGUES
ASSUNTO: Poda/Remoção
ENDEREÇO: Rua Antonio Bonici, 467
DESPACHO:
1-Nos termos do artigo 11, inciso IV e artigo 12, inciso da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipal 26.535/88 e 28.088/89, **DEFERIMOS** a Poda de limpeza, equilíbrio e adequação de 1 (uma) árvore (Não Identificado) no passeio público.
2 – A(s) árvore(s) está(ão) localizad(a)s em área pública no endereço acima.

SAC Nº 20773090 - TID Nº 17264124
INTERESSADO: JOÃO LENILDO ALVES DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Poda/Remoção
ENDEREÇO: Rua Jose Lopes Rodrigues, 513
DESPACHO:
1-Nos termos do artigo 11, inciso II, III e IV e artigo 12, inciso I da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipal 26.535/88 e 28.088/89, **DEFERIMOS** DEFERIMOS a Poda de limpeza, equilíbrio e adequação de 3 (Três) árvores e remoção 1 árvore no passeio público.
2- O Plantio Compensatório deverá ser de acordo com a legislação vigente.
3 – A(s) árvore(s) está(ão) localizada(s) em área pública no endereço acima.

SAC Nº 20776283 - TID Nº 17264112
INTERESSADO: VANILDA BORGES DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Poda/Remoção
ENDEREÇO: Rua Rosalina Borges de Toledo, 144
DESPACHO:
1-Nos termos do artigo 11, inciso IV e artigo 12, inciso II da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipal 26.535/88 e 28.088/89, **DEFERIMOS** a Poda de limpeza, equilíbrio e adequação de 1 (uma) árvore (Alfeneiro) no passeio público.
2 – A(s) árvore(s) está(ão) localizada(s) em área pública no endereço acima.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-002
PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2018-0.000.739-2 AMV MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
DEFERIDO
A EMPRESA AMV MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ 29263030000172 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

GUAIANASES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-002
PREFEITURA REGIONAL GUAIANAZES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUEIRA GUAIANAZES 2565
2016-0.203.784-8 BENEDITO RODRIGUES VALLEJO
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 16.050/14 E 16.402/16 LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-002
PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2014-0.279.081-0 ESCUDERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SC LTDA
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
2015-0.176.877-4 JOAO FERNANDO HOMOR
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
2016-0.261.921-9 ANDRE RODRIGUES MOTA
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 11228/92 E 16050/14 E DECRETO 32329/92
2017-0.034.410-9 PAULO AUGUSTO REBANDA NETO
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14 E 16642/17 E DECRETO 57776/17
2017-0.067.457-5 SERGIO RICARDO TRINDADE
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14 E 16642/17 E DECRETO 57776/17
2017-0.091.334-0 SFORZA ENGENHARIA LTDA - ME
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14 E 16642/17 E DECRETO 57776/17

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-002
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
2016-0.019.459-8 CEZAR AUGUSTO GOUVEA MARQUES
DEFERIDO
AMPARO(S) LEGAL(IS) 1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTA-DA PELO DECRE TO N 32.329/92. 2) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05. 3) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13. 4) LEI N 16 .050/14. 5) RESOLUCAO CEUSO 118/14.
2018-0.000.712-0 WRCONT EIRELI
DEFERIDO
A EMPRESA WRCONT EIRELI CNPJ 29346397000150 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOC. 19/12/2017, PG. 07

PROCESSO SEI - 6043.2017/0000375-6
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção Veicular e Análise Econômica Veicular” sob fl. 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo de prefixo CT - 0527.9, chapas patrimoniais 2886050, marca GM, modelo C-20, movido à gasolina, ano 1992, placas DSV 0469, chassi 9BG254NHNNCO15141, RENAVALM 603356729, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOC. DE 19/12/2017, PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000281-4
DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixos CB 0406.5, chapa patrimonial 2376153, marca FORD, modelo-11000, movido a DIESEL, ano 1988, cor branca, placas BSV 2802, chassi 9BFNXLM5JDB71659, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000370-5
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo C A 0025.1 chapas patrimoniais nº2823347, marca GM, modelo C-60, movido a Gasolina, ano1990, cor branca, placas BVZ 6151, chassi 9BG782NLLCO23754, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOC. - 19/12/2017 - PG. 07

PROCESSO SEI - 6043.2017/0000282-2
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo CC 0388.8, chapa patrimonial nº 221.3854 marca GM, modelo C-60, ano 1985, cor Marrom, placas CDV 6955, chassi 9BG5653NMFCO11598, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000372-1
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo CC 0388.8, chapa patrimonial nº 221.3854 marca GM, modelo C-60, ano 1985, cor Marrom, placas CDV 6955, chassi 9BG5653NMFCO11598, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000373-0
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo CTO-420.5, chapa patrimonial nº2528002, marca GM, modelo C-20 movido a, ano 1990, cor Branca, placas DSV 0574, chassi 9BG254NHLC027790, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000378-0
DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo. GC- 1508 chapas patrimoniais nº4090404, marca GM, modelo corsa, movido a gasolina, ano2003, cor branca, placas GCM 0259, chassi 9BGSB19N03B144497, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000382-9
DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo CG 1621.6. Patrimonial n 4436.907, marca GM, modelo Corsa, movido a gasolina, ano2002/03, cor Branca, placas CMW 15623, chassi nº9BGSB19N03B170897, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000384-5
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo GC 1622.4, chapa patrimonial nº 4436.908, marca GM, modelo Corsa, movido a Gasolina, ano 2002/03, cor Branca, placas CMW, chassi 9BGSB19N03B170260, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000385-3
DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo MC 0893.0, chapa patrimonial nº 3942547, marca Honda, modelo XR250, movido a Gasolina, ano 2003, cor , placas BYZ 1275, chassi 9C2MD34003R110840, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000386-1
DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo GC 1568.6, chapa patrimonial nº 4090512, marca GM, modelo Corsa, movido a gasolina, ano 2002/03, cor branca, placas GCM 0319, chassi 9BGSB19N03B154288,

nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC. 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000387-0
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo 0970.7, chapa patrimonial nº 4370033, marca Honda, modelo XR 250, movido a gasolina, ano 2003, cor , placas BYZ 1361, chassi 9CZMD34003R115609, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000388-8
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo MC 1029.2, chapa patrimonial nº 4419446, marca Honda, modelo XR 250, movido a gasolina, ano 2004, cor branca, placas BYY-0043, chassi 9C2MD3400R017335, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000389-6
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo MC 1021.6, chapa patrimonial nº 4419479, marca Honda modelo XR 250 movido a Gasolina, ano 2004, cor branca, placas BYY 0098, chassi 9C2MD34004R017326, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000390-0
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo ON 0049.8, chapa patrimonial, marca M.BENZ, modelo 0.365, movido a Diesel, ano1987, cor branca, placas CDL8993, chassi 9BM364100 HC058196, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000392-6
DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo GC 1652.6, chapa patrimonial nº 4245726, marca VW, modelo Voyage movido a gasolina, ano1993, cor verde, placas BFG 4173, chassi 8AWZZ30ZPJ002133, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG.07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000395-0
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo CP 0135.2, chapa patrimonial nº 2229200, marca FIAT, modelo FR-12M, movido a Diesel, ano 1984, cor, placas CDV-6110, chassi 225, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000396-9
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo ED 0024.4, chapa patrimonial nº 2196152, marca Bucirus, modelo Draga 22B movido a Diesel, ano 1987, cor, placas 000, chassi 574-B termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000387-7
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo ES 0014.8, chapa patrimonial nº565793, marca FIAT, modelo S-90, movido a, ano 1972, cor Amarela, placas GY-3040, chassi 11120, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000398-5
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo GC 1623.2, chapa patrimonial nº 4436909, marca GM, modelo corsa, movido a gasolina, ano 2003, cor branca, placas CMW 1568, chassi 9BGSB19N03B171135 nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000399-3
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo GC 1545.7, chapa patrimonial nº 4090380, marca GM, modelo Corsa, movido a gasolina, ano 2002/03, cor branca, placas GCM 0296, chassi 9BGSB19N01443303, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG. 07
PROCESSO SEI - 6043.2017/0000400-0
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL, do veículo/máquina de prefixo CR 0043.6 chapa patrimonial nº 779462, marca M.A, modelo CASE 580-H, movido a Diesel ano1978, cor, placas BSV 2178, chassi 6930036, nos termos do decreto municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003.
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC - 19/12/2017 - PG.07
PROCESSO SEI - 6943.2017/0000401-9
DESPACHO
I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” a folha 03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de